



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218



LEI Nº 1545/2025

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE PSF DO JUNCADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a unidade PSF do Juncado localizada no Bairro Juncado, Município de Sooretama, como "Thairis Calente da Silva".

Art. 2º Fica autorizada a instalação de placa de identificação da Unidade, contendo o nome da homenageada.

Art. 3º Fica autorizada a instalação de Placa metálica de Homenagem, em área comum de passagem no interior da Unidade, em local de destaque, contendo as seguintes informações:

I - Foto da homenageada, na forma do Anexo único desta Lei;

II - Nome Completo;

III - Data da homenagem;

IV - Histórico e informações pessoais que demonstrem a relevância da homenageada na sociedade e a razão do reconhecimento;

V - Mensagem de agradecimento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218



Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2025.

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

HOBERDAN DA ROCHA VALE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

